

LEI Nº 2.090/2005

Cria novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Professor Municipal e auxiliar de serviço escolar.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Vencimento da Administração Pública Municipal, dentro do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério Municipal, novas vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo a seguir mencionados:

- 30 (trinta) vagas para professor municipal, símbolo de vencimento nível 8 – A;
- 30 (trinta) vagas para auxiliar de serviço escolar, símbolo de vencimento nível 1 – A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 28 de fevereiro de 2005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal